



Reajuste de Preços dos Produtos e Serviços 2025

Prezado(a) Cliente,

Mantendo o compromisso com a qualidade e a transparência das informações, apresentamos a adequação de pacotes de serviço e ajustes nos preços, que passam a vigorar em 12/04/2025.

Os clientes que utilizam o pacote Bronze, Prata e Ouro serão unificados no pacote Platinum, com isenção de cota mínima. A migração ocorrerá automaticamente. Para os demais clientes foram disponibilizados novos pacotes, oferecendo maior competitividade na precificação. Consulte seu consultor comercial.

Cerca de 40 produtos e serviços receberam reajuste de preços considerando a correção pelo IPCA/2024, no valor de 4,8311%. Alguns serviços tiveram reajuste diferenciado, que será explicitado abaixo.

Serviços de encomendas: reajustes diferenciados conforme abaixo:

GRUPO DE CLIENTES	SERVIÇOS	% REAJUSTE
Clientes à vista e a faturar (Pontos de Coleta, Correios APP e Locker)	Encomendas Nacionais com precificação exclusiva por peso cubado – SEDEX e PAC	4,8311%
Clientes a faturar (contratos migrados para os novos pacotes de serviços da Política Comercial revisada em 2020)	Encomendas nacionais (Correios Mini Envios, PAC, SEDEX, SEDEX 10 e 12, SEDEX Hoje, Grandes Formatos, Logística Reversa e Pagamento na Entrega)	6,9900%
Cliente à vista e a faturar (contratos não migrados para os novos pacotes de serviços da Política Comercial revisada em 2020)	Encomendas nacionais (Correios Mini Envios, PAC, SEDEX, SEDEX 10 e 12, SEDEX Hoje, Grandes Formatos, Logística Reversa e Pagamento na Entrega)	9,6622%
Clientes com o PACOTE DE SERVIÇO MASTER contratado	-	6,9900%
Clientes à vista e a faturar	Coletas	6,9900%

- Seguro obrigatório: aplicação do IPCA/2024 (4,8311%). Considerando a necessidade de adequação de sistemas/plataformas por parte dos clientes para atualização dos novos valores, bem como o fato de que as pré-listas de postagens (PLP) já emitidas possuem 15 dias de validade, serão permitidas postagens cujo Valor Declarado esteja com os valores desatualizados até o dia 12/05/2025. Após essa data, os sistemas impedirão a postagem das encomendas cujos valores estejam inferiores aos reajustados;
- Unificação dos preços de varejo e industrial, sendo a tabela PLATINUM a base, observando-se:

I - a tabela unificada será aplicada às encomendas nacionais a faturar, para os clientes com contratos migrados para os novos pacotes de serviço da Política Comercial revisada em 2020;

II - a tabela unificada não será aplicada aos clientes com contratos não migrados para os novos pacotes de serviços da Política Comercial revisada em 2020; às encomendas à vista; aos serviços captados em Pontos de Coletas, Correios APP e Locker; ao SEDEX Hoje UO; aos clientes com o Pacote de Serviço Master contratado;

III - com a unificação dos preços, os códigos de serviço industriais terão a vigência encerrada. Os clientes terão 30 dias corridos para adequação de seus sistemas/plataformas, contados a partir da data do reajuste (ou seja, até 12/05/2025). Após essa data, as postagens com os códigos industriais não serão aceitas, permanecendo nos códigos atuais de varejo.

Serviços Internacionais: Correios Packet Standard, Correios Packet Express, Correios Packet Sale, Serviços de importação Despacho Postal e Importa Fácil: correção dos preços pelo IPCA/ 2024, de 4,8311%.

Para os serviços de Exportação: Documento Internacional Expresso, Exporta Fácil Expresso, Exporta Fácil Standard, Exporta Fácil Econômico, Mala M e Registro Internacional: aplicação do percentual de 7,3428%.

Serviços de Mensagem e Marketing: correção dos preços pelo IPCA/2024, de 4,8311% nos serviços: Correios Entrega Direta - CED; Devolução Física; Diretório Nacional de Endereços - DNE; E-Carta; Entrega Digital; Impresso; Mala Direta Endereçada Varejo (Mala Direta Postal Básica); Mala Direta Endereçada Industrial (Mala Direta Especial); Mala Direta Não Endereçada (Mala Direta Postal Domiciliária); Pré-postagem.

Serviços de Conveniência: correção dos preços pelo IPCA/2024: 4,8311%, nos serviços: Achados e Perdidos; Recebimento de Contas; Vale Postal Digital e VPNE; Caixa Postal; Filatelia; Balcão do Cidadão: Consulta e Impressão, Solicitação de Serviço, Regularização Financeira Fiscal, Atualização Cadastral, Novo Cadastro, Emissão de documentos, Emissão de Bilhete, Recebimento de Doações, Protocolo, Capitalização.

Para Embalagens: tabela de preços diferenciada por volume, à vista e a faturar, para os tamanhos P, M e G e envelope G.

I - Linha Temática: manutenção do preço promocional (sem reajuste);

II- Linha Antiga: correção pelo IPCA/2024 (4,8311%);

Serviços do segmento de logística: Serão reajustados os serviços conforme detalhamento a seguir:

a) Correios Log+: reajuste ponderado de 4,8883%;

b) Correios Log Supri in house: reajuste ponderado de 18,1559%.



- c) Transfer Log: ampliação dos trechos e correção dos preços pelo percentual de 12,2321%. Haverá preços promocionais em trechos específicos.
- d) Correios Log Supri: Unificação das tabelas dos serviços intralogísticos, e reajuste ponderado de 1,9112%; espelhamento das tabelas de distribuição no segmento Encomendas DIAMANTE 1.